



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 048/2020

Data: 27 de fevereiro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade e a viabilidade de atendimento da Indicação nº 473/2019 que, atendendo pedido formulado pelos alunos do 3º ano da Escola Municipal Jean Piaget, sugeriu a realização de investimentos no Bosque dos Pioneiros, incluindo a produção de monumentos como forma de preservação do patrimônio cultural.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a possibilidade e a previsão de atendimento da Indicação nº 473/2019 que, atendendo pedido formulado pelos alunos do 3º ano da Escola Municipal Jean Piaget, sugeriu a realização de investimentos no Bosque dos Pioneiros, incluindo a produção de monumentos como forma de preservação do patrimônio cultural.

De acordo com o acima exposto, em 18 de novembro de 2019 esta Casa de Leis apresentou, por intermédio da proposição mencionada e de forma unânime, uma sugestão ao Poder Executivo Municipal para que fossem implementados investimentos e melhorias no local denominado Bosque dos Pioneiros, na região central da cidade. Tal reivindicação partiu dos alunos da Escola Municipal Jean Piaget, os quais reprimiram o anseio de toda a comunidade apresentando um admirável projeto para tornar aquele local, atualmente abandonado, em uma linda área de lazer.

Contudo, passados diversos meses da sugestão apresentada, a qual reprise-se, foi assinada por todos os parlamentares, verifica-se que até o presente momento não houve – ao menos aparentemente – qualquer movimentação por parte da administração pública local visando revitalizar o Bosque dos Pioneiros e dar a ele uma destinação adequada com foco no bem-estar social e coletivo.

Assim, considerando o pedido anteriormente apresentado ser um anseio antigo e de suma importância da sociedade rondonense, notadamente da comunidade escolar do mencionado educandário e dos moradores daquela região, que carecem de uma área de lazer adequada



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

para a recreação das famílias, através da presente proposição reforça-se a sugestão já manifestada e requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se existe previsão e viabilidade para a realização de investimentos no Bosque dos Pioneiros, visando a construção de áreas de lazer e a sua revitalização, preferencialmente nos moldes do projeto já apresentado.

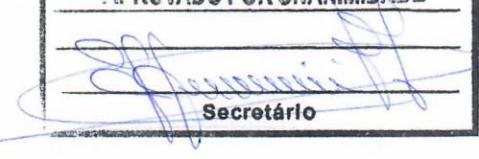
Ainda, caso existente qualquer movimentação neste sentido, requer seja encaminhado para esta Casa de Leis juntamente com a resposta todo e qualquer documento comprobatório dos argumentos apresentados, tais como projetos, processos licitatórios, contratos administrativos, entre outros, de forma a subsidiar uma resposta para a comunidade que tanto deseja ver o espaço objeto desta matéria revigorado e pronto para receber de maneira adequada e recreativa nossas crianças e nossas famílias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2020.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em <u>27/02/20</u>	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	